



## LEI Nº 5.569, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Altera a Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 466/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso X, no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, com a seguinte descrição:

**“Art. 4º...**

...

**X – Um representante da Assistência Social.”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de outubro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



